



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER PARA DISCUSSÃO EM TURNO ÚNICO
PROJETO DE LEI N.º 126, DE 2020

Denomina o bem público municipal que especifica.

Autor: Vereador MARCOS TÚLIO DA SILVA

Relator: vereador DANIEL ALVES MIRANDA

I RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Marcos Túlio da Silva, o Projeto de Lei n.º 126, de 2020, almeja denominar a rua que corta o lote 3, da quadra 5, do Loteamento Morada Nova, que faz a ligação das Ruas Arlindo Emídio Pereira e Aarão de Oliveira, nesta cidade. Esta via passar a ser denominada Rua Pastor Farnézio Luiz Bento.

No último dia 16 de março, esse projeto foi distribuído a esta Comissão de Serviços Públicos para, nos termos do art. 39 combinando com o art. 61, do Regimento Interno, receber parecer quanto ao mérito da matéria.

É, em síntese, o relatório.

II FUNDAMENTAÇÃO

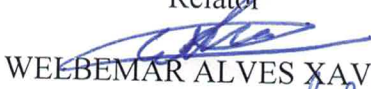
O Pastor Farnézio Luiz Bento, conforme demonstrado, prestou relevantes serviços ao Município e, por isso, é merecedor da homenagem.

III CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão acolhe o voto do Relator e conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 126, de 2020.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2020.


DANIEL ALVES MIRANDA
Relator


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Membro